



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 032, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.792,43 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), destinado a realizar a manutenção dos Programas Terceiro Turno, Vigilância Ambiental e SAMU da Secretaria da Saúde, conforme Lei nº 5.701 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.140	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4040	668	R\$ 10.159,53
1.140	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4040	226	R\$ 5.632,90
TOTAL R\$ 15.792,43					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4040- Verão Legal.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração